

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE

DECISÃO Nº. 012/2022

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, homologa a Decisão *ad referendum* nº 007/2022, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Samara Sibelle Vieira Alves, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 2 para Professor Adjunto 3, Classe C, da docente **Glória Maria Duarte Cavalcanti**, conforme processo nº 23082.013216/2021-19.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2022.

Conselho Universitário 15:45

EM VOTAÇÃO

Decisões submetidas para aprovação do Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE, nesta reunião, em

21/02/2022

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO

ALBUQUERQUE LIMA

15:45

DE acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:45

De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:45

De acordo

WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE 15:45

De acordo

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA

MELO 15.45 De acordo

Carlos Willian Araujo 15:45

De acordo

Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto

De acordo

Brendson César 15:46

De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:46

De acordo

Albericio Andrade 15:46

De acordo

DANIELE SILVA RIBEIRO 15:46

De acordo

JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA 15:46

De acordo

MARCOS PINHEIRO FRANQUE 15:46

de acordo

JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA 15:47

De acordo

PROAD UFAPE 15:50

De acordo

(José Renato Correia Ferro)

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 16:02 André Luiz Rodrigues Magalhães SIAPE: 1544538

Vice Reitoria UFAPE 15:04 (Presidente)

Mácio Farias de Moura Siape 1580659

De acordo